



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1534, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal, que designa servidores para auxiliar a Comissão de Ministros de que trata a Resolução Administrativa nº 1531, de 8 de maio de 2012.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 312**, DE 10 DE MAIO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o constante do Ofício nº 018/2012/GMCA, de 10 de maio de 2012, RESOLVE - **Art. 1º** Os servidores Cláudio de Guimarães Rocha, Assessor de Ministro, Marcela Silva Machado, Assistente Judiciário, Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Supervisora da Seção de Seleção e Carreira, Adriana Medeiros Fernandes, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, e Valéria Santos Paiva, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, auxiliarão a Comissão de Ministros que trata a Resolução Administrativa nº 1.531, de 8 de maio de 2012. **Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 1.531, de 8 de maio de 2012. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 4 de junho de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência